



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 247/2003

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 231/2003, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003, À SERVIDORA WANDIR SILVA DE AZEVEDO.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, para mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de novembro de 2003, à Servidora **WANDIR SILVA DE AZEVEDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.518.147-4-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 006.055.799-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, contratada através da Portaria nº 121/93, de 09/07/93, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais e aprovada em Concurso Público, nomeada através da Portaria nº 073/2001, de 09/03/2001, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para o cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, o **AUXÍLIO DOENÇA**, para ser gozado no período de 03 de novembro de 2003 a 01 de janeiro de 2004.

2003.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 03 de novembro de

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 13 de novembro de 2003.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

